



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 016/2018

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

### EDITAL – CONCURSO CULTURAL PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NO CANADÁ.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência - no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do concurso cultural para concessão de 02 vagas para cursar um semestre letivo na St. Lawrence College, em Ontario no Canadá, para alunos das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo.

As condições de participação dos alunos neste programa são orientadas por este edital.

#### 1. O PROGRAMA

Com o intuito de contribuir para a formação dos alunos dos Cursos de Tecnologia das Fatecs e cooperar para que eles tenham a possibilidade de experiência internacional, para melhor enfrentar os desafios do mundo globalizado, a ARInter em parceria com a St. Lawrence College está promovendo o concurso cultural para a concessão de 02 vagas com isenção de taxas acadêmicas para a realização de intercâmbio semestral (1º semestre de 2019), em Ontario, no Canadá.

**Parágrafo único: O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas, documentação como visto e demais despesas para participação no Programa são de total responsabilidade do estudante.**



## Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

2.1. Poderão se inscrever no concurso cultural para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional em Ontario, no Canadá, alunos dos cursos das Faculdades de Tecnologia (Fatecs), que atendam cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Centro Paula Souza;
- b) Estar cursando o 2º, 3º ou 4º semestre ou ter Percentual de Progressão (PP)<sup>1</sup> equivalente a esses semestres no curso em que está matriculado;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- d) Ter nível de inglês intermediário (B2)<sup>2</sup>;
- e) Conhecer o teor do presente Edital e estar de acordo com ele.

2.2. Fica expressamente impedida a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos no item 2.1 acima, servidores do CEETEPS, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, sob pena de desclassificação.

---

<sup>1</sup> PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 67 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

<sup>2</sup> Nível B2 de acordo com o Marco Comum Europeu de línguas.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

### Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato interessado em participar do Concurso deverá obrigatoriamente, seguir os passos descritos abaixo:

- a) Acessar o sistema da Assessoria de Relações Internacionais do CPS (ARInter), por meio do endereço <http://104.41.44.121:8080/wordpress/intercambios/>, e realizar sua inscrição no processo de seleção até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2018;
- b) **Elaborar um vídeo de até 02 minutos** e enviar via WeTransfer ([www.wetransfer.com](http://www.wetransfer.com)) para o e-mail [brasil@sl.on.ca](mailto:brasil@sl.on.ca) até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2018, em inglês, respondendo às perguntas abaixo:

- *Why do you deserve to be chosen to study at St. Lawrence College?*
- *Why would you like to live in Kingston, Ontario?*
- *How would St. Lawrence College contribute to your professional career?*

Obs.: No assunto da mensagem/e-mail informar o nome do programa, seu nome completo e a Fatec em que estuda, como no exemplo:

### CONCURSO CULTURAL SLC - José da Silva – Fatec Americana - Administração

Observação importante: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. **Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema devem fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua unidade, respeitando o período de inscrições estabelecido neste edital e os horários de funcionamento dela.**

### Administração Central

#### Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 3.2. Não serão válidas as inscrições efetuadas de maneira incompleta, erroneamente, ou que não tenham sido devidamente submetidas.
- 3.3. Os vídeos deverão respeitar as regras descritas no Anexo I deste edital;

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção dar-se-á da seguinte forma:

- 4.1. **A primeira fase da seleção**, eliminatória, será a classificação dos alunos inscritos em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio Final (IIF), instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017, respeitando o número máximo de um aluno por Fatec.
- 4.2. Os 20 primeiros alunos classificados passarão para a segunda fase do processo.
- 4.3. Caso o número de Fatecs com alunos inscritos no processo de seleção seja inferior a 20 (vinte), serão convocados para a 2ª fase (análise do vídeo), os próximos candidatos classificados dessas mesmas unidades, respeitando também a razão de um aluno por unidade, e assim sucessivamente, até que sejam classificados 20 alunos.
- 4.4. **A segunda fase**, também eliminatória, consistirá na análise e escolha dos 02 vídeos enviados pelos alunos classificados, por um júri formado por representantes da St. Lawrence College.
- 4.5. Os vídeos serão avaliados segundo os critérios abaixo:
- Fluência no idioma inglês demonstrada no vídeo - de 0 a 10 pontos;
  - Criatividade na apresentação - de 0 a 10 pontos;
  - Coerência e coesão nas respostas das 3 perguntas - de 0 a 10 pontos;
  - Demonstrar conhecimento sobre a instituição e a cidade de destino do intercâmbio - de 0 a 10 pontos.

### Administração Central

#### Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 4.6. O resultado com os nomes dos 02 alunos contemplados para o Programa de Intercâmbio em Ontario, Canadá, será divulgado no site do CPS na página da Assessoria de Relações Internacionais, ([www.cps.sp.gov.br/internacional](http://www.cps.sp.gov.br/internacional)), bem como encaminhado via e-mail para a diretoria de todas as Fatecs.
- 4.7. Os contemplados receberão um e-mail para Manifestação de Interesse, com o modelo de Termo de Adesão. Esses deverão ser encaminhados pelo aluno, devidamente preenchidos e assinados, para a ARInter, no prazo estipulado no e-mail, para confirmar sua participação no programa.
- 4.8. Os alunos cujos documentos não forem recebidos dentro do prazo estipulado serão desclassificados do processo, e a ARInter convocará alunos da lista de espera, obedecendo sempre aos critérios estabelecidos por este edital.
- 4.9. Após o recebimento das confirmações, a ARInter homologará os resultados por meio de ofício encaminhado para a direção das Faculdades de Tecnologia (Fatecs).

## 5. DO CRONOGRAMA

Inscrições e envio do vídeo pelo WeTransfer	<b><u>Até às 23h59 do dia 30/09/2018</u></b>
Divulgação dos 20 alunos classificados para a segunda fase	<b><u>A partir de 02 de outubro</u></b>
Anúncio dos 02 primeiros colocados e na lista de espera (se houver).	<b><u>A partir do dia 04 outubro de 2018</u></b>
Divulgação do resultado final homologado	<b><u>A partir de 10 de outubro de 2018</u></b>
Período do Intercâmbio	<b><u>1º semestre de 2019</u></b>

\* Cronograma sujeito a alterações.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O Centro Paula Souza não se responsabiliza por nenhuma despesa financeira, tais como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular, seguro saúde, entre outras. Todas as despesas decorrentes da participação no Programa de Intercâmbio em Ontario, Canadá, serão de responsabilidade do estudante.
- 6.2. Dos resultados divulgados caberá recurso à ARInter, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados.
- 6.3. A partir da data de adesão ao programa, o aluno ficará impedido de participar de outros Processos de Seleção gerenciados por esta Assessoria de Relações Internacionais.
- 6.4. Os critérios de seleção respeitarão a discricionariedade da administração pública.

### 8. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos e situações não previstas no presente edital, serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais, ARInter.

### 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital deverão ser obtidos por meio do e-mail: [informacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:informacao.arinter@cps.sp.gov.br);

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

**Professora Marta Iglesias**  
*Assessora Relações Internacionais*  
Centro Paula Souza

**Administração Central**

**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**ANEXO I – REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO VÍDEO**

1. O vídeo deverá ter, no máximo, 2 minutos e deverá ser enviado por WeTransfer ([www.wetransfer.com](http://www.wetransfer.com)) para o e-mail [brasil@sl.on.ca](mailto:brasil@sl.on.ca) **até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2018**.
2. Os vídeos recebidos após esta data não serão aceitos, e o aluno será desclassificado do processo de seleção.
3. No assunto da mensagem/e-mail deve ser informado o nome do programa, seu nome completo e a Fatec em que estuda.
4. No corpo da mensagem de envio do vídeo deverá conter o nome completo do aluno, a Fatec em que está matriculado, curso e um contato telefônico.
5. Os candidatos poderão enviar somente 01 vídeo, devendo preencher todas as condições de participação estabelecidas no edital ARI 016/2018, sendo que a participação é pessoal e intransferível.
6. Será desqualificado aquele participante que se utilizar de quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste edital.
7. É de inteira responsabilidade dos participantes o conteúdo dos vídeos e dados cadastrais enviados, devendo respeitar-se a coerência, lógica, os bons costumes, bem como fazer uso da língua inglesa.
8. Não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação, vídeos: (i) indecorosos, (ii) preconceituosos, (iii) desrespeitosos, (iv) discriminatórios, (v) injuriosos, (vi) caluniosos, (vii) difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) que contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) que ofendam a liberdade de crença e as religiões, (xi) que violem qualquer lei ou ato infralegal ou sejam inapropriadas, (xii) que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) que façam propaganda eleitoral ou



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato, (xiv) que violem direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários e de personalidade e (xv) que tenham duração maior a 2 (dois) minutos.
9. Serão igualmente desclassificados os vídeos que fizerem menção a qualquer produto/serviço/revista e/ou qualquer meio de comunicação, incluindo aqueles veiculados por meio digital, a ele vinculado.
  10. Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os vídeos encaminhados e cedem e transferem para a St. Lawrence College, sem quaisquer ônus para este e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais e de imagem sobre os mesmos, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado, quer no Brasil e/ou no exterior, isentando o Centro Paula Souza e a St. Lawrence College, seus empregados, dirigentes e associados de toda e qualquer responsabilidade que, a qualquer tempo, em qualquer lugar e a qualquer título possa resultar do(s) vídeo(s).
  11. O Centro Paula Souza e a St. Lawrence College não se responsabiliza pelo não recebimento dos vídeos e dados necessários para a participação no CONCURSO CULTURAL PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NO CANADÁ enviados pelos participantes, bem como por impossibilidade dos participantes enviarem seus vídeos e dados cadastrais, em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas não atribuíveis aos organizadores, tais como problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no próprio website deste.